

legislações pertinentes. Portanto, V. Sª deverá indicar a localização dos bens (mencionar os bens) sob depósito, apresentá-los ao IBAMA-SP ou pagar o valor correspondente, no prazo indicado.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	Nº TAD
ANTONIO ALVARO RIBEIRO	832.696.739-49	02027.001081/2014-04	604067/E
DISTRIBUIDORA DE MADEIRA NOBRE LTDA - ME	10.538.888/0001-81	02027.001458/2009-50	411605/C
FABRICO DE CASTRO NOGUEIRA	221.818.290-02	02027.000131/2009-61	413848/C
JEFFERSON ROMUALDO GONCALVES	08.043.832/0001-05	02027.003696/2007-38	270695/C
LIUS EDUARDO RAMAIEI	708.218.871-49	02027.001214/2005-43	263222/D
MARCIA CRISTINA FERREIRA GOMES COM DE MOVEIS	09.555.997/0001-81	02027.002711/2008-66	411962/C
NICANOR BASTOS DE OLIVEIRA	159.392.968-40	02027.003445/2008-34	411780/C

Fica assegurado o direito de vistas dos respectivos processos, aos interessados na Superintendência Estadual do IBAMA em São Paulo, com sede na Alameda Tietê, 637 - Bairro Cerqueira César, CEP 01417-020 - São Paulo/SP, nos horários de 08:00h às 12:00 e de 13:00h às 17:00h.

DAVI DE SOUSA SILVA
Superintendente do IBAMA/SP

AVISO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2019

A Superintendência do IBAMA no Estado de São Paulo torna público o resultado de julgamento, a adjudicação e a homologação do Pregão Eletrônico nº 100/2019, Processo administrativo nº 02027.003029/2019-99, realizado dia 25/09/2019, no sítio eletrônico do comprador para registro de preços para aquisição de alimentos para os animais abrigados no Centro de Triagem de Animais Silvestres do IBAMA em Lorena/SP, cuja empresa vencedora foi a VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ nº 18.244.331/0001-32, no Valor Global de R\$ 22.570,22.

DAVI DE SOUSA SILVA
Superintendente do IBAMA/SP

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE COORDENAÇÃO REGIONAL 4 - BELÉM/PA EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 126 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através do Colegiado de instrução processual e julgamento de autos de infração da Coordenação Regional em Belém/PA - CR-4, vem pelo presente cientificar as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas que os respectivos autos de infração foram julgados e homologados. Face ao exposto, ficam os senhores intimados para efetuar o pagamento da multa em taxa única com desconto de trinta por cento o valor corrigido da penalidade (Art. 4º da Lei nº 8.005/1990) ou optar pelo parcelamento do débito sem direito ao desconto (Art. 99 da Instrução Normativa ICMBio nº 06/2009). O prazo para recolhimento da penalidade pecuniária será de 05 (cinco dias) a contar-se da presente publicação, informando-o que deverá procurar qualquer unidade descentralizada do ICMBio para emissão do (s) boleto (s) bancário (s) para quitação do débito. O não pagamento e a não apresentação de recurso nos prazos estipulados, ensejam a: Inclusão do devedor no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos Não quitados do Setor Público Federal) após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; Incrição do débito em Dívida Ativa e ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº 6830/80

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
JOÃO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	835.692.192-91	025941-A	02122.000188/2017-91

Informa-se ainda que é facultado a V.S.ª apresentar recurso a instância superior no prazo de 20 (vinte) dias, a partir desta publicação, nos termos do Art. 127 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, o processo administrativo correspondente encontra-se disponível para vistas ao interessado no endereço: Coordenação Regional 04 - Belém: Av. Julio Cesar, 7060 - Val de Cans - Belém/PA CEP 66617-420, e em formato online mediante cadastro como usuário externo no link <http://www.icmbio.gov.br/portal/sistemas?id=7539>.

PAULO JARDEL BRAZ FAIAD
Analista Ambiental.

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

LEILÕES DE ENERGIA EXISTENTE Nº 5 E 6/2019 - ANEEL
A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL torna público que realizará Leilões de Energia Existente, denominados Leilões A-1 e A-2 de 2019, nos seguintes termos: 1) OBJETO: Contratação de energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração de energia elétrica existentes, com início de suprimento em 1º de janeiro de 2020 (A-1) e em 1º de janeiro de 2021 (A-2). 2) OBTENÇÃO DO EDITAL E ANEXOS: O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir de 6 de novembro de 2019, no endereço eletrônico da ANEEL - <http://www.aneel.gov.br/geracao4>. 3) REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO: Os requisitos e demais condições de participação estão definidos no Edital dos Leilões e seus Anexos. 4) REALIZAÇÃO DO LEILÃO: Os Leilões serão realizados no dia 6 de dezembro de 2019, via Internet, conforme disposições do edital.

Brasília, 5 de novembro de 2019.
ANDRÉ PEPITONE DA NOBREGA
Diretor-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019 - UASG 323028

Nº Processo: 48500004625201954. Objeto: Serviços de confecção de produtos gráficos, de vários formatos e gramaturas, incluindo acabamento, prova de impressão e embalagem. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 06/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Sgan 603 Módulo J, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/323028-5-00028-2019. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/11/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES
Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

(SIASGnet - 05/11/2019) 323028-00001-2019NE800006

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

AVISO

TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 2/2019

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 4.595, de 23 de maio de 2017,

COMUNICA que foi aberta a TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 002/2019, com período para envio de contribuição de 06/11/2019 a 20/11/2019, por intercâmbio documental. OBJETO: obter subsídios para as novas versões dos modelos computacionais NEWAVE, DECOMP e GEVAZP, com vistas ao planejamento e programação da operação e à formação do PLD a partir de janeiro de 2020.

A documentação objeto desta Tomada de Subsídios e o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação, estão à disposição dos interessados ou podem ser solicitados nos seguintes endereços:

INTERNET: <http://www.aneel.gov.br>, menu Principal "Participação Social", item "Tomadas de Subsídios"; e

ANEEL: SGAN - Quadra 603 - Módulo I - Térreo/Protocolo Geral, CEP 70.830-110, Brasília-DF e por meio do correio eletrônico "ts002_2019@aneel.gov.br".

Todas as contribuições recebidas por meio dos canais e endereços definidos neste aviso serão publicadas no site da ANEEL.

ANDRÉ RUELLI

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 31/2019

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 4.595, de 23 de maio de 2017,

COMUNICA que foi aberta a CONSULTA PÚBLICA Nº 031/2019, com período para envio de contribuição de 07/11/2019 a 23/12/2019, por intercâmbio documental.

OBJETO: obter subsídios para as alterações das Regras de Comercialização de Energia Elétrica em vista do disposto na Resolução Normativa nº 827/2018, que dispõe sobre a penalidade por falha no suprimento de combustível, conforme previsto na Resolução CNPE nº 18/2017.

A documentação objeto desta Consulta Pública e o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação, estão à disposição dos interessados ou podem ser solicitados nos seguintes endereços:

INTERNET: <http://www.aneel.gov.br>, menu Principal "Participação Social", item "Consultas Públicas"; e

ANEEL: SGAN - Quadra 603 - Módulo I - Térreo/Protocolo Geral, CEP 70.830-110, Brasília-DF e por meio do correio eletrônico "cp031_2019@aneel.gov.br".

Todas as contribuições recebidas por meio dos canais e endereços definidos neste aviso serão publicadas no site da ANEEL.

ANDRÉ RUELLI

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 41/2019

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 4.595, de 23 de maio de 2017,

COMUNICA a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 041/2019, no dia 14 de novembro de 2019, no Auditório da ANEEL, situado à SGAN 603, módulo H, Brasília/DF. O horário será publicado na página eletrônica desta audiência, no portal da Agência. Os trinta minutos iniciais da Sessão Presencial serão destinados ao credenciamento dos participantes, no local do evento.

OBJETO: obter subsídios para definição da Agenda Regulatória 2020-2021 da ANEEL.

A documentação objeto desta Audiência Pública está à disposição dos interessados ou pode ser solicitada nos seguintes endereços:

INTERNET: <http://www.aneel.gov.br>, menu Principal "Participação Social", item "Audiências Públicas"; e

ANEEL: SGAN - Quadra 603 - Módulo I - Térreo/Protocolo Geral, CEP 70.830-110, Brasília-DF.

Esta audiência contempla apenas a exposição oral, visto que o intercâmbio de documentos foi proporcionado por meio da Consulta Pública nº 22/2019.

ANDRÉ RUELLI

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS Nº 45/2019

O Superintendente de Administração e Finanças da ANM, torna PÚBLICO aos órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta, do Distrito Federal, Estados e Municípios, as instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público o Edital de Desfazimento de Bens Móveis, Aviso nº 45/2019/SAF/ANM. Processo nº 48051.000240/2019-53. Objeto: Materiais Classificados como inservíveis antieconômicos, composto de um lote de móveis. Os materiais apresentam-se desgastados, deteriorados, arranhados, perfurados e faltando partes. Agendamento para visita aos Bens, Comissão de Desfazimento, Tel: (61) 33126997. Demais informações disponíveis no edital e seus anexos no site www.anm.gov.br.

JULIO CESAR MELLO RODRIGUES

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 323031

Número do Contrato: 9041/2018.

Nº Processo: 48610212520201920.

PREGÃO SISP Nº 33/2018. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS-NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS. CNPJ Contratado: 12130013000164. Contratado: GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL -LTD.A. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por 12 meses; e assegurar a contratada o direito de pleitear o reajuste do valor dos preços, com efeito retroativo à data do aditivo contratual, tão logo disponha dos valores reajustados, com fundamento na cláusula sexta do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 10/11/2019 a 10/11/2020. Valor Total: R\$3.799.998,00. Fonte: 250322051 - 2019NE800277. Data de Assinatura: 04/11/2019.

(SICON - 05/11/2019) 323031-32205-2019NE800144

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 24/2019

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, e nas deliberações tomadas na 999ª Reunião de Diretoria, realizada em 31 de outubro de 2019, e no que consta no processo nº 48610.001945/2016,

